



LEI N° 1043/17, DE 23 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA A RUA PREFEITO ALIATAR AGUIAR PORTELA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado à Rua Prefeito Aliatar Aguiar Portela, uma rua localizada no Bairro Dom Timóteo com início na Rua José Joaquim Vasconcelos e findando na Rua Prefeito Virgilo Távora no Bairro Dom Timóteo no município de Tianguá.

Parágrafo Único – Se for feita alguma modificação futura na estrutura dessa rua que comporte nomenclatura de avenida, após execução da obra, o município fica autorizado a efetuar a mudança para **Avenida Prefeito Aliatar Aguiar Portela**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de maio de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N° 010617
DATA: 01/06/2017
HORAS: 12:09
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO